



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 911/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 101/2015.

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Laércio Benko e Ricardo Nunes, altera a lei 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a "Semana municipal dos contadores de histórias", no calendário oficial da cidade de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo.

A informação ocupa um papel central na contemporaneidade e é a base para a tomada de decisões nas várias esferas sociais. Ao mesmo tempo, o excesso de informação e da oferta de estímulos tecnológicos e visuais faz com que o sujeito sinta-se incapaz de acompanhar as mudanças e transformações da vida e da sociedade, que acontecem com grande velocidade. As pessoas sentem necessidade de romper com aspectos como o imediatismo e a descartabilidade, experienciando um tempo distinto do cronológico e vivenciando o encontro, a troca e a partilha. Contar histórias, dando vazão às necessidades de comunicação, traduzindo por meio de palavras, acontecimentos cotidianos, memórias, angústias, alegrias e prazeres da existência, é uma das maneiras de vivenciar esse encontro .

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/05/2015.

Reis (PT) - Presidente

Claudinho de Souza (PSDB)

Eliseu Gabriel (PDB)

Marquito (PTB)

Quito Formiga (PR)

Toninho Vespoli (PSOL) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/05/2015, p. 88

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.